

-----**ACTA NÚMERO 10/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E DEZ.-**

-----Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade da CDU.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, por estar a participar na “Reunião Projecto Europeu”.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, dizendo ter sido abordado por um empresário Indiano que lhe perguntou a razão pela qual não foi abrangido pelo pequeno apoio distribuído pela Câmara Municipal do Funchal.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que foram critérios estabelecidos pela A.C.I.F. (Associação Comercial e Industrial do Funchal) e A.C.S. (Associação de Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira) e aprovados, por unanimidade, na Câmara Municipal. Foram contemplados, numa primeira fase, os casos mais graves-----

-----Continuando, este Vereador questionou se existe na Câmara um gabinete onde as pessoas afectadas pela intempérie de vinte de Fevereiro possam solicitar esclarecimentos.-----

----- - O Senhor Presidente informou que já existe um gabinete formado e em funcionamento desde o dia vinte dois de Fevereiro.---

-----A concluir a sua intervenção, este Vereador colocou ainda os seguintes assuntos:-----

---Santa Quitéria – despejo de entulho – despejo de terra/entulho sobre um passeio junto ao IGA, em Santa Quitéria, que já ali está

há uma semana;-----

---Zonas Altas – projecto de uma moradia – assunto abordado na passada reunião sobre o projecto de uma moradia, nas Zonas Altas, de um munícipe carenciado, em que estão a ser levantados problemas burocráticos, quando até o próprio material foi cedido pela ASA (Associação de Desenvolvimento de Santo António). -----

----- - Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, que começou por se referir ao levantamento da intempérie, efectuado pelo seu partido, principalmente na Zona Velha da Cidade, onde um munícipe se queixou da falta de animação na zona, para dinamizar o comércio. Disse que esta era uma matéria a considerar, devendo ser aproveitada a procissão do 1º de Maio e toda a decoração/ornamentação que é feita, para incrementar novas iniciativas.-----

----- - O Senhor Presidente respondendo disse que a Câmara já tinha tido aquela iniciativa, dando como exemplo o ano passado que, por ocasião do 1º de Maio, houve cinco dias de animação, com música popular, fados, bandas e outras actividades culturais.-----

-----Continuando na sua intervenção, e sobre os danos da intempérie, nomeadamente no que se refere aos contratos com instituições de apoio social que a Câmara eventualmente venha a celebrar, disse que, em sua opinião, deverá ser a própria Autarquia a acompanhar e monitorizar inclusive a aplicação desses apoios.---

----- - O Senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer, quanto à questão das habitações afectadas pelo temporal, que a

Câmara está a fazer, através de duas empresas especializadas, a Consulgal e a CENORGE, um levantamento de todas as casas, e uma vistoria técnica com vista a apontar soluções, nomeadamente quanto à viabilidade da sua recuperação. Neste sentido, poderá haver três situações, ou seja: - Casas que podem ser reconstruídas; - Casas que não podem ser reconstruídas; - Casas que, devido ao local onde se encontram, possam ser consideradas zonas de risco e que não será autorizada a sua reconstrução.-----
-----Depois, disse, a Câmara terá de analisar quais as pessoas que são efectivamente carenciadas, para serem apoiadas.-----
-----Neste contexto, a Câmara vai contratar ao desemprego tanto técnicos da área financeira como da área de engenharia para acompanharem este trabalho e para que tudo seja feito da forma mais competente e transparente.-----
----- - O Senhor Vereador Lino Abreu, do CDS/PP, terminou a sua intervenção apresentando uma “Proposta de Recomendação”, cujo teor se transcreve:-----
---“Criação de um grupo de apoio técnico e financeiro com o objectivo de acompanhar, monitorizar toda a execução dos contratos programa já realizados ou a realizar com esta Câmara, com as seguintes entidades: ASA – Associação de Desenvolvimento de Santo António, ADECOM – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Monte e Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal. A presente proposta visa assegurar com rigor os dinheiros públicos junto dos munícipes do Funchal,

especialmente daqueles que foram atingidos pela intempérie de vinte de Fevereiro de dois mil e dez.”-----

---Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

----- - O Senhor Presidente, a este propósito, pronunciou-se dizendo que as medidas recomendadas na proposta eram exactamente as que já estavam a ser tomadas, conforme já fora explicado.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse que é necessário criar um organismo coordenador, com técnicos das mais diversas áreas, para pensar e coordenar toda a intervenção que irá ser feita no Município, tanto na Zona Central como na Zona Alta da Cidade. Salientou que, “se assim não for, podemos ver, de novo, casas reconstruídas em zonas de risco, que todos nós, ao que parece, não queremos, ou mesmo infra-estruturas públicas, que podem estrangular linhas de água e por em causa o futuro”.-----

-----Continuando no uso da palavra disse que, em sua opinião, a Câmara deveria aprovar:-----

--- - Voto de Protesto relativamente ao aterro na Avenida do Mar e solução para o futuro, que o Governo Regional defende. “Aliás, porque já está a ser feita compactação, pensamos que os materiais dali já não irão sair”;-----

--- - Voto de Protesto relativamente à constituição da Comissão Paritária, onde a Câmara não está representada.-----

----- - Sobre esta matéria, pronunciou-se o Senhor Vereador Dório

Ramos, da CDU, dizendo que deve haver prudência para que a cidade não seja prejudicada.-----

----- - O Senhor Presidente, na sequência desta questão, referiu que o próprio Governo já disse que iria estudar o assunto do aterro na Avenida do Mar, daí que a Câmara deverá aguardar com serenidade e trabalhar em prol da cidade e dos munícipes.-----

----- - Em seguida, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, fez referência a um guarda-sol, completamente abandonado numa geladaria, junto à Sé, dando uma péssima imagem da cidade.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, disse que este guarda-sol já tinha sido mandado retirar, contudo seriam tomadas novas medidas caso o comerciante não cumpra o mandado da Câmara Municipal.-----

---Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, que devem ser adoptadas, de imediato, as medidas legais necessárias, para que os serviços da Câmara Municipal do Funchal procedam à retirada do guarda-sol uma vez que o proprietário não cumpre o mandado já emitido.-----

-----A terminar a sua intervenção, este Vereador referiu que, em frente ao “CS Hotel”, existe uma vivenda que, em sua opinião, deveria ser recuperada e não demolida.-----

----- - O Senhor Vereador, João Rodrigues, do PSD, respondeu que era exactamente isso que constava do projecto aprovado e que irá acontecer.-----

-----Concluindo a sua intervenção, colocou uma pergunta

relacionada com um edifício localizado na Cabouqueira, junto à “Cota 40”, mormente se o mesmo já estaria de acordo com o Plano de São João.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues esclareceu que, foi devidamente licenciado depois das correcções que foram impostas na apreciação e aprovação do projecto.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, começou por fazer um reparo acerca das propostas aprovadas dos ajustes directos, na semana passada, para execução de várias empreitadas, as quais, em seu entender, deveriam mencionar os sítios e as intervenções principais e constar da acta da reunião.-----

-----Em seguida, abordou novamente a questão da carrinha de nove lugares no Monte, dizendo que a CDU aguarda resposta.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, e acerca do Plano de S. João, referiu: “A Câmara foi informada, na fase de diagnóstico, pelo Governo, de que não haveriam riscos na zona, quando se verificou precisamente o contrário. Por isso, atendendo aos considerandos dessa informação, que são em nossa opinião falsos, propomos a suspensão do Plano de S. João”.-----

----- - Intervindo, o Senhor Presidente referiu: “A suspensão dum plano não é algo que se faça de ânimo leve. É preciso saber porquê e se há razões suficientemente fortes para que tal aconteça. Por isso, só com um documento técnico que demonstre o que o Senhor Vereador da CDU diz é que podemos analisar esta questão.”-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, sobre o assunto, sugeriu que fosse feita a leitura do Plano de S. João, porque já lá estão contempladas a maioria das questões colocadas.-----

-----Por fim, o Senhor Vereador Dário Ramos, da CDU, apresentou um dossier com uma identificação daqueles que foram os principais factores da dimensão da catástrofe no concelho do Funchal, no passado dia vinte de Fevereiro. O documento refere:---

----“Em boa parte dos problemas identificados e na dimensão da tragédia, deparamos com erros graves na ocupação das linhas de água e das zonas de cheia na maioria dos ribeiros no concelho do Funchal. Muitas destas situações reportam-se a infra-estruturas e equipamentos públicos, empreendimentos privados e áreas residenciais licenciadas pela autarquia. Para além da identificação das causas mais directas da dimensão da catástrofe no concelho do Funchal, e em ligação com a análise das responsabilidades do Poder Local, importa planificar uma intervenção capaz de alterar as causas e os factores de risco de catástrofe. Depois de 20 de Fevereiro, estamos impedidos, no plano ético e político, de incorrer nos mesmos erros. Deveríamos estar mobilizados para a correcção das causas identificadas. Deveríamos estar comprometidos no sentido de se inviabilizar as construções exactamente nos mesmos lugares e nos mesmos moldes do que aconteceu até à catástrofe. Impõe-se, por isso, a correcção de situações nas linhas de água e zonas de cheia do concelho do Funchal. E a correcção das

situações pressupõe, não só a análise rigorosa dos nexos causais, como também o impedimento da reposição dos mesmos factores de risco existentes à data da calamidade de 20 de Fevereiro. Corrigir as situações anómalas é bem diferente dos processos de reposição de tudo o que estava e como estava construído. Repor não é a solução. Numa análise profunda de tudo quanto se passou a partir de 20 de Fevereiro, não é possível descurar tudo quanto se exige de reposicionamento da lógica urbanística e da gestão pública das linhas de água. Neste contexto, propomos uma nova linha de orientação para as políticas municipais no Funchal. Assim, deverá a Câmara Municipal do Funchal elaborar um “Plano Municipal de Ordenamento e Disciplinamento da ocupação das linhas de água e zonas de cheia.”-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

ACTIVIDADE DE “TIME SHARE”: - Presente Proposta de Resolução apresentada pelo PND, do seguinte teor:-----

---“Considerando que a actividade dos angariadores de “time share” tem causado muito má imagem da nossa cidade junto dos turistas que nos visitam, nomeadamente pelo verdadeiro “massacre” a que estes são sujeitos e que já deram origem a imensas queixas e relatórios. Apurando-se que a Portaria n.º 276/90, do G.R., reconhece que a actividade destes angariadores prejudica grandemente a imagem turística da Região,

estabelecendo o mesmo diploma, no seu artigo 5, pesadas coimas aos prevaricadores que exerçam essa actividade em locais públicos ou em locais de livre acesso público. Verificando-se que essa mesma portaria designa a Inspeção Regional de Trabalho como entidade fiscalizadora e que a prevenção e sancionamento dessa mesma actividade ilegal é da competência da Secretaria Regional de Educação e Cultura. Proponho então, que esta Câmara envie uma missiva ao Governo Regional, alertando-o para a necessidade de se fazer cumprir a lei, custe o que custar, e que esta Câmara solicite à Polícia de Segurança Pública uma vigilância apertada aos locais onde estes angariadores, agrupados em verdadeiras “alcateias”, costumam importunar aqueles que nos visitam.”-----

---Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, A FUNDO PERDIDO, A COMERCIANTES/ESTABELECIAMENTOS AFECTADOS PELA INTEMPÉRIE (II): - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação

do seguinte teor:-----

---“Considerando que: A Região Autónoma da Madeira, no pretérito dia 20 de Fevereiro foi assolada por uma tempestade que provocou avultados danos em diversas áreas do Município do Funchal, avaliados em largos milhões de euros, além das perdas de vidas humanas; Esses danos afectaram profundamente a rede económica municipal, a braços com dificuldades e já afectada pela recessão económica mundial; O Banco Espírito Santo disponibilizou um donativo adicional de € 55.000 na condição da

Câmara Municipal do Funchal o distribuir por comerciantes afectados e de acordo com os parâmetros definidos por aquela entidade. A “Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira” (ACIF – CCIM) e a “ACS – Associação de Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira” (ACS), desenvolveram, entre o dia 21 de Fevereiro e a presente data, estudos e levantamentos dos danos causados em estabelecimentos comerciais na área do Município do Funchal, resultando que, num universo que ascende a cerca de 1300 entidades, perto de 680 denunciaram danos causados directamente pela intempérie. Até à presente data os prejuízos mais avultados referem-se a danos no interior dos edifícios, mobiliário diverso, equipamento básico, stocks e mercadorias, perdas por “inactividade”, tudo avaliado num valor global superior a 76 milhões de euros. Com a verba disponível se pretende apoiar, a fundo perdido, o maior número possível de comerciantes afectados, com um valor minimamente razoável; Do trabalho desenvolvido conjuntamente pela ACIF – CCIM e ACS, em colaboração com a CMF, foi, por consenso, elaborada listagem dos comerciantes considerados mais afectados e que, por isso e para já, merecem apoio imediato; O apoio a conceder, não inviabiliza qualquer outro que venham a obter de futuro e destina-se essencialmente a apoiar a perda de stocks/mercadorias e equipamento diverso; Da parceria entre as duas associações comerciais e a Câmara Municipal do Funchal ficou estabelecido

que o montante razoável a atribuir será de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), pelo que serão apoiados, dentro dos parâmetros definidos, mais 22 empresários considerados dos mais afectados, os quais são responsáveis por cerca de 100 empregos; A Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: I. Concordar com as regras supra definidas para a atribuição dos apoios; II. Aprovar a lista em anexo, com identificação dos comerciantes/estabelecimentos a serem apoiados; III. Dar conhecimento da presente deliberação ao Banco Espírito Santo.” A respectiva lista fica, por fotocópia, anexa à presente acta (ANEXO A).-----

SELAGEM DO ATERRO DA PRAIA FORMOSA (SHELL): - Foi ratificado, por maioria, com abstenção do PND, o despacho emitido pelo Senhor Presidente, no intervalo das reuniões, que adjudicou à Empresa “Irmãos Abreu Henriques, Lda.”, a execução da selagem do aterro provisório da Praia Formosa, pelo valor de € 39.950,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Grande Reparação da Estrada Luso Brasileira** -

Adjudicação: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo à Empresa “Construtora do Tâmega Madeira, S.A.”, a empreitada denominada “Grande

Reparação da Estrada Luso Brasileira”, pelo valor de € 252.598,20 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório.-----

----- - **Reparação de pavimentos betuminosos – Zonas Altas –**

Adjudicação: - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo à Empresa “AFAVIAS – Engenharia e Construções, S.A.”, a empreitada denominada “Reparação de pavimentos betuminosos – Zonas Altas”, pelo valor de € 192.362,60 (cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

----- - **Reparação de pavimentos betuminosos – Zona Baixa da**

Cidade – Adjudicação: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo à Empresa “Zagope – Construções e Engenharia, S.A.”, a empreitada denominada “Reparação de pavimentos betuminosos – Zona Baixa da Cidade”, pelo valor de € 185.925,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

----- - **Reparação de Calçadas – Zona Baixa da Cidade –**

Adjudicação: - Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo, a empreitada denominada

“Reparação de Calçadas – Zona Baixa da Cidade”, à Empresa “Somague Engenharia Madeira, S.A.”, pelo valor de € 199.000,00 (cento e noventa e nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

----- - **Recuperação de Veredas e Becos nas freguesias do Monte, Imaculado Coração de Maria e Santa Luzia –**

Adjudicação: - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo à Empresa “Edimade – Edificadora da Madeira, S.A.”, a empreitada denominada “Recuperação de Veredas e Becos nas freguesias do Monte, Imaculado Coração de Maria e Santa Luzia”, pelo valor de € 160.920,00 (cento e sessenta mil novecentos e vinte euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.----- - ---

----- - **Recuperação de Veredas e Becos nas freguesias de Santo António e São Martinho – Adjudicação:**

- Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo à Empresa “Edimade – Edificadora da Madeira, S.A.”, a empreitada denominada “Recuperação de Veredas e Becos nas freguesias de Santo António e São Martinho”, pelo valor de € 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

----- - **Execução de diversos trabalhos de Recuperação da**

Rede Viária nas freguesias de São Roque, Santa Maria Maior e São Gonçalo – Adjudicação:

- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo, a empreitada denominada “Execução de diversos trabalhos de Recuperação da Rede Viária nas freguesias de São Roque, Santa Maria Maior e São Gonçalo”, à Empresa “Lena Construções Madeira, S.A.” pelo valor de € 183.980,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

----- - **Execução de diversos trabalhos de Recuperação das Veredas e Becos nas freguesias de São Roque, Santa Maria Maior e São Gonçalo – Adjudicação:**

- Foi deliberado, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo, a empreitada denominada “Execução de diversos trabalhos de Recuperação de Veredas e Becos nas freguesias de São Roque, Santa Maria Maior e São Gonçalo”, à Empresa “Sibafil, Lda.” pelo valor de € 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

----- - **Execução de diversos trabalhos de Recuperação de Equipamentos Urbanos – Adjudicação:**

- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo à Empresa “Saul & Filhos, Lda.” a empreitada denominada “Execução de diversos trabalhos de Recuperação de Equipamentos Urbanos” pelo valor de € 157.292,00 (cento e cinquenta e sete mil

duzentos e noventa e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do relatório, bem como aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

URBANISMO:-----

----- - **Núcleo de Instalações e Formação do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira:** - Em presença do projecto do edifício destinado às novas instalações do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, no Sítio da Cancela, freguesia de São Gonçalo (procº 46808/09), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, emitir parecer favorável nos termos da informação do Departamento de Urbanismo.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - TRÁNSITO:-----

----- - **Fornecimento e Instalação de Equipamento de Sinalização Luminosa – Adjudicação:** - A Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, adjudicar por ajuste directo à Empresa Eyssa Tesis o “Fornecimento e Instalação de Equipamento de Sinalização Luminosa”, pelo valor de € 96.854,24 (noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação (refª 08/MN/DT/2010).-----

Deliberações Aprovadas em Minuta:- Considerando o disposto

no artigo 92º, nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no art.º 27º, nºs. 3 e 4 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro; Considerando ainda o disposto no artigo 16º, nº 4, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal; O texto das deliberações que antecedem são aprovadas em minuta, adquirindo plena eficácia a partir deste momento. -----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Loteamentos:** - A pedido de Fernão Maurício de Freitas (procº 4793/10), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote número três do alvará de loteamento número setenta e nove/oitenta e três, localizado no Sítio da Penha de França, Estrada dos Marmeleiros, freguesia do Imaculado Coração de Maria.-----

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: -

Relativamente ao pedido de indemnização formulado por José António da Silva Barros Ubeira (procº 9381/10), pelo acidente de que foi vítima no Caminho da Ribeira Grande, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização no valor de € 159,90 (cento e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,

Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 94/2010